



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 322/93

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Fica concedido ao funcionário ALCIDES BOZI, nomeado pelo Decreto nº 1.402/90 de 01/08/90, para exercer o cargo de Trabalhador Braçal, classe A, Carreira I, gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio, fazendo jus o funcionário a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01 de outubro de 1993, conforme estabelece o Art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de outubro de 1993.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JALME LENZI

Secretário Municipal de Administração